

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN Nº. 081, de 22 de dezembro de 2023.**

Dispõe sobre autorização para a execução das atividades de guarda externa, transporte e escolta de presos, nos termos do Decreto Estadual nº 15.629/2021 e da Portaria Normativa AGEPEN nº 09/2021, no Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" (EPJFC), Centro de Triagem "Anísio Lima" (CTAL), Instituto Penal de Campo Grande (IPCG), Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), Estabelecimento Penal 'Irmã Irma Zorzi' (EPFIIZ) e Presídio de Trânsito de Campo Grande (PTRAN).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as atribuições específicas do cargo de Policial Penal, da carreira Polícia Penal, pertencente no subgrupo Segurança Penitenciária da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul contidas no Anexo II da Lei 5.846/2022, que alterou o anexo II da Lei Estadual 4.490/2014, notadamente em relação a alínea 1.1.1.3, que dispõe, em especial, sobre as competências para as atividades de fiscalização do comportamento do efetivo prisional em quaisquer atividades desenvolvidas internamente e na realização de escoltas externas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN-MS;

CONSIDERANDO, especialmente, as disposições contidas nos artigos 8º e 11º, do Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 09, de 15 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN/MS);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Decreto Estadual nº. 15.629, de 4 de março de 2021, e da Portaria Normativa AGEPEN nº. 09, de 15 de março de 2021, a execução das atividades de guarda externa, transporte e escolta de presos da AGEPEN, pelos servidores lotados no Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" (EPJFC), Centro de Triagem "Anísio Lima" (CTAL), Instituto Penal de Campo Grande (IPCG), Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), Estabelecimento Penal Irmã Irma Zorzi (EPFIIZ) e Presídio de Trânsito de Campo Grande (PTRAN);

Art. 2º As ações previstas no Art. 1º poderão ser realizadas de maneira integrada com os Policiais Penais, devidamente habilitados, lotados nos Estabelecimentos Penais acima citados e/ou conjuntamente com o Grupamento de Escolta Penitenciário de Campo Grande (GEP/CG), visando a eficiência na execução das ações, a segurança das equipes e a economia de meios;

Art. 3º Eventualmente no interesse e necessidade da administração, os servidores habilitados às atividades de que trata esta Portaria poderão dar apoio a outras atividades previstas no Decreto Estadual 15.629/2021 e Portaria Normativa AGEPEN nº 9/2021, sem prejuízo de suas atividades principais, inclusive na rotina interna da unidade prisional, desde que autorizadas pela Diretoria de Operações (DOP);

Art. 4º Revogam-se as Portarias AGEPEN Nº. 64/2023, 65/2023 e 67/2023;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de dezembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS
Matrícula nº. 64973022